



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

### RESOLUÇÃO 01/2022, de 31 de maio de 2022

“Altera-se artigo e inciso do Regimento Interno.”

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, instituído pela Lei nº 2.330/2020, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com fulcro no Art. 17 § 1º, do aludido instrumento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Altera-se o Art. 16, inciso I do Regimento Interno, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 - O COMTER reunir-se-à:

I - Ordinariamente, bimestralmente, por convocação de seu presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme calendário anual, aprovado preferencialmente na última reunião do ano anterior.”

**Art. 2º** – Em virtude da alteração na periodicidade das reuniões do COMTER, fica aprovado novo calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022, sendo todas na última terça-feira do mês, a saber: **28/06/22, 30/08/22, 25/10/22 e 20/12/22** (sendo dezembro exceção devido às festividades de final de ano), às **08:00 (oito) horas, na Agência do Trabalhador de Toledo.**

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO COMTER